

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175381/2017

“AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER OS SETORES, BEM COMO AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: a empresa JAIME TRENTINI & CIA LTDA – ME, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 08.914.393/0001-50, com sede sito à Rua Julio Domingos de Campos – nº 6591 – Bairro Santa Isabel – em Várzea Grande/MT - CEP 78.150-538 – telefone (65) 3637-3999 – cel. (65) 99917-5450 - email: carlos@jart.com.br, neste ato representada pelo SR. JAIME TRENTINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0503886-3 – SJMT e inscrito no CPF sob o nº 496.411.071-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 175381/2017, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 089/2018/SES/MT, para Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, nova fonte.

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1 Incluir Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

- **FONTE:** 395
- **AÇÃO:** 2522

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original nº 089/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento na Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 20 de Dezembro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde